

Ata da 2ª (segunda) Reunião Extraordinária da Câmara Municipal de Varjão de Minas - MG, referente ao 4º (quarto) ano da V (quinta) Legislatura Varjonense. Vigésimo ano do Município de Varjão de Minas - MG. No dia 05 (cinco) de agosto de 2016 (dois mil e dezesseis), as 10h00min, conforme relógio do Plenário Bernardo Rubinger de Queiróz aconteceu a Segunda Reunião Extraordinária da Câmara Municipal referente ao ano de 2016. A Reunião foi presidida pelo Vereador Ederdinê Ferreira da Silva - Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal ano 2016, que após verificar o quórum presente, declarou aberta a Reunião em Nome de Deus e do Povo Varjonense. No Expediente, o Senhor Presidente convida a todos para realizarem a oração de Praxe, dispensando em seguida a execução do Hino Nacional Brasileiro e do Hino Oficial do Município de Varjão de Minas e também a leitura da Ata da Reunião Ordinária do mês de agosto.



Sendo que a mesma ficará a disposição dos vereadores para leitura e votação. Solicita ao Secretário Legislativo a realização da chamada Nominal dos Vereadores. Em seguida o Presidente da Câmara apresenta o projeto de Resolução 03/2016 que fixa os subsídios dos Vereadores do Município de Varjão de Minas para a legislatura 2017 a 2020, e dá outras providências. Encaminha o mesmo para a Permanente de Legislação, Justiça, Redação e Assuntos Diversos e Comissão Permanente de Finanças, Orçamentos e Tomadas de Conta, e solicita parecer para a próxima reunião. Em seguida o presidente apresenta o Projeto de Lei 019/2016 que Fixa subsídio do Prefeito, do Vice Prefeito e dos Secretários Municipais para o Período da Legislatura de 2013 a 2016 e dá outras providências. Encaminha o mesmo a Comissão Permanente de Legislação, Justiça, Redação e Assuntos Diversos, e Comissão Permanente de Finanças, Orçamentos e Tomadas de Conta, e em seguida solicita o parecer para a próxima reunião. Como não havia oradores inscritos, o presidente passa aos assuntos relevantes e em seguida encerra a reunião, lembrando que a próxima Reunião Ordinária acontecerá no dia 06 de setembro de 2016, às 18 horas. Não havendo nada mais a tratar, eu, Vereador José Humberto Brandão, lavrei a presente ata, que após lida, se aprovada for, seguirá assinada por mim e pelo Presidente da Câmara Municipal. Varjão de Minas - MG. *Ressano*

*O Secretário que lavrou a ATA foi o Vereador MODESTO PEREIRA PRIMO.*

